

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho 2025-9465 de 10 de julho do ano em curso, foram determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o trânsito a veículos pesados, ao que se excetua os veículos RSU, na Rua da Costa, Santa Lucrécia de Algeriz.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANEXO***Planta de Apoio***